

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “QUANTO + SKY MELHOR”

São partes a SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA. (“SKY”) com sede na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, 14º andar, Sala A, Torre Norte, CNPJ/MF 00.497.373/0001-10, conforme Condições Gerais de Assinatura, entregues na instalação e disponível no website www.skyprepago.com.br.

Ao participar da Oferta o usuário deve ler todo o presente Regulamento e aceitar integralmente as condições e características aqui descritas, bem como ao contrato das Condições Gerais de Assinatura do SKY PRÉ-PAGO e as regras dos pacotes de recorrência.

1. PERÍODO E VALIDADE DA PROMOÇÃO

1.1. A aquisição da Oferta é válida a partir da data de 23 de agosto de 2017 até a data de 30 de setembro de 2017, podendo a **SKY**, ao seu exclusivo critério determinar a renovação do prazo de vigência da Oferta.

2. CLIENTES ELEGÍVEIS

2.1. A Promoção pode ser adquirida por quaisquer **Cientes** da modalidade SKY PRÉ-PAGO que possuam recarga PRÉ-PAGA ativa e que participarem da Oferta durante o prazo de validade disposto no item acima; e Clientes da modalidade SKY LIVRE que possuam recarga PRÉ-PAGA ativa e que participarem da Oferta durante o prazo de vigência da Oferta.

2.2. Caso **Cientes** que não possuam recarga PRÉ-PAGA ativa e desejem participar da presente Oferta, deverão primeiramente adquirir recarga PRÉ-PAGA e durante a vigência de tal recarga, e enquanto dentro do prazo estabelecido ao item 1.1 deste Regulamento, adquirir nova recarga PRÉ-PAGA de duração de 30 (trinta) dias, de acordo com as disposições deste Regulamento.

2.3. A presente promoção não contempla os **Clientes** que participam do programa de Recarga Programada dos pacotes SMART, MASTER e ADVANCED. Caso tais clientes queiram participar da Oferta, estes deverão previamente cancelar sua participação no programa de Recarga Pré-Programada.

2.4. A presente promoção contempla apenas a forma de pagamento PRÉ-PAGA, dessa maneira caso **Clientes** que já detenham assinaturas na modalidade PÓS-PAGA desejam participar da presente **Oferta**, estes deverão adquirir produto da modalidade PRÉ-PAGA, sendo aplicáveis todos os termos do presente Regulamento, das Condições Gerais de Assinatura e do Compromisso de Permanência Mínima aplicáveis à modalidade PRÉ-PAGA.

3. ABRANGÊNCIA

3.1. A presente promoção é disponibilizada em todo o território nacional.

4. DEFINIÇÃO DA OFERTA

4.1. A presente promoção consiste na extensão pelo período único de 05 (cinco) dias, do prazo de duração de recargas PRÉ-PAGAS de 30 (trinta) dias, adquiridas pelos **Clientes** conforme as disposições dos itens 1.1, 2.1 e 2.2 deste Regulamento. No caso da compra de mais de uma recarga PRÉ-PAGA com duração de 30 (trinta) dias, o benefício da extensão obedecerá ao quanto disposto no item 4.3 deste regulamento.

4.2. Fica desde já claro que a promoção é aplicável somente para recargas com duração de 30 (trinta) dias referente aos pacotes SMART, MASTER e ADVANCED, oferecidos pela **SKY** e dispostos para consulta no endereço www.skyprepago.com.br.

4.3. Caso o **Cliente** detentor de recarga ativa, durante o período de vigência da Oferta, adquira mais de uma recarga PRÉ-PAGA dos pacotes SMART, MASTER ou ADVANCED com duração de 30 (trinta) dias, o benefício da extensão do prazo de duração de cada recarga adquirida será disponibilizado ao fim do prazo de

duração de cada recarga. Ou seja, o período de duração de cada recarga PRÉ-PAGA adquirida será estendido por apenas 05 (cinco) dias.

5. ADESÃO

5.1. O benefício atrelado à promoção será concedido ao **Cliente** quando este adquirir a recarga mencionada no item 4.2 acima via os seguintes canais: (i) telefone, nos números 3003-7997 (para clientes SKY) e 3003-6363 (para novos clientes); (ii) via o website www.assine.sky.com.br; (iii) vendas realizadas pelos credenciados **SKY**, aptos e habilitados para venderem os produtos **SKY**; (iv) lojas **SKY**; e, (v) casas lotéricas.

5.2. Os **Cientes** que participarem da promoção objeto do presente regulamento poderão, a critério exclusivo da **SKY**, receber informações sobre comodidades adicionais, preferencialmente através de mensagem de texto ou mensagem eletrônica, tais como o período de validade da Oferta ou a data de expiração de sua última recarga.

5.3. Os canais que integram os pacotes **SKY** poderão ser alterados, conforme as disposições as Condições Gerais de Assinatura e do Termo de Permanência Mínima.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Conforme disposto acima, ao participar da presente Oferta o **Cliente** receberá o benefício da extensão de sua recarga PRÉ-PAGA pelo período de 05 (cinco) dias. Tal benefício é certo e determinado e, portanto não poder ser trocado por qualquer outro benefício ou serviço **SKY** ou convertido em valor em dinheiro ou descontos.

6.2. Na hipótese de prática de qualquer fraude ou desvio na utilização da Oferta, a **SKY** se reserva o direito de coibir o uso abusivo da Oferta e excluir o **Cliente** da promoção, sem aviso prévio.

- 6.3.** A participação nesta promoção implica na aceitação total das condições e normas descritas neste Regulamento, bem como das Condições Gerais de Assinatura e do Compromisso de Permanência Mínima, disponível no website: www.sky.com.br.
- 6.4.** Para entrar em contato com a **SKY** para solicitação de informações em relação à presente Oferta, o número do SAC é 106-11. Para deficientes auditivos e de fala, o número de contato do SAC é 0800-701 1200.
- 6.5.** O Cliente poderá realizar o acompanhamento de seu consumo por meio dos canais de atendimento da SKY e no website: www.skyprepago.com.br.
- 6.6.** As condições aqui expostas poderão ser adicionadas de materiais publicitários e informações constantes no website www.skyprepago.com.br.